



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 31/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022 e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede a Rua General Osório, nº 1330, Parque São Paulo, Cascavel/PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 41.191.505/0001-68, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Claiton Elias Tolotti, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.229.167-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 776.470.769-499, residente na Rua Marcia Cristina Galvão, nº 119, Jardim União, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	312	PACOTE	AÇAFRÃO: em pó, embalagem atóxica contendo 30g, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: QUALITY, BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	NUTRINGA	R\$ 3,18	R\$ 992,16
8	260	PACOTE	ARROZ BRANCO: Polido, tipo 1, classe longo fino (agulhinha), produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Marcas pré aprovadas: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo. reposição, em caso de embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos.	SABOR SUL	R\$ 3,50	R\$ 910,00
18	169	QUILO	BIJU: farinha de milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalada em pacotes de 1kg e com rotulagem que contenha ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e registro. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora da data de validade. Marcas pré aprovadas: CINDERELA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	INDIANA	R\$ 5,50	R\$ 929,50
22	130	PACOTE	CANJICINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade, e peso. Marcas pré aprovadas: CALDO BOM, YOKI, SINHA ou ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SILOTI	R\$ 2,00	R\$ 260,00
33	429	PACOTE	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de	NUTRIVITA	R\$ 4,30	R\$ 1.844,70



CAPITAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			urucum e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem em polietileno atóxico resistente, selado, contendo rótulo com o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, lista de ingredientes e data de validade. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas. Marcas pré aprovadas: ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.			
41	1456	QUILO	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificadas, carunchos ou fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	MEU & SEU	R\$ 5,80	R\$ 8.444,80
55	104	PACOTE	LENTILHA: ingredientes: lentilha, tipo 1, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500 Gr, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Ter informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: ZAELI, CALDO BOM, YOKI, GERIBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	AMAFIL	R\$ 7,60	R\$ 790,40
57	136	PACOTE	LOURO desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g, rótulo com nome do produto e data de validade. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: INCAS, APTI, BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	R\$ 2,00	R\$ 312,00
61	104	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, PARATI e GALO/SELMI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	TODESCHINI	R\$ 4,00	R\$ 416,00
62	1092	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de	NINFA	R\$ 2,80	R\$ 3.057,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
63	312	PACOTE	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	RENATA	R\$ 4,25	R\$ 1.326,00
64	1.053	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	NINFA	R\$ 2,80	R\$ 2.948,40
86	312	PACOTE	POLVILHO azedo, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo I, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PRATA	R\$ 3,80	R\$ 1.185,60
90	624	QUILO	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro. Marcas pré aprovadas: MOC, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GARÇA	R\$ 1,09	R\$ 680,16
98	598	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e	KOLLER	R\$ 4,05	R\$ 2.421,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
99	169	PACOTE	AÇÚCAR: cristal branco especial de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ALTO ALEGRE, ESTRELA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DOCE SUCAR	R\$ 19,50	R\$ 3.295,50
105	351	CAIXA	CAFÉ EM PÓ, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do produto, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: MELITA, HOM JESUS, ITAMARATY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PELE	R\$ 14,80	R\$ 5.194,80
106	760	CAIXA	CHÁ MATE NATURAL: ex com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas/ramos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.) Sem coloração artificial. Sabor natural. Marcas pré aprovadas: LEÃO, CHILENO, PRENDA ou equivalente ou de melhor qualidade.	81	R\$ 3,50	R\$ 2.660,00
108	117	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seco. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Reposição do produto: prazo de validade vencido ou com caruncho ou característica organoléptica alterada. Marcas pré aprovadas: PINDUCA, AMAFIL ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	MONSIL	R\$ 5,00	R\$ 585,00
110	2.106	PACOTE	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite fluido integral, lecitina de soja ou de girassol e vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá conter lista de ingredientes e informação nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de	DANKY	R\$ 12,85	R\$ 27.062,10



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré aprovadas: AURORA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo			
						TOTAL
						R\$ 65.316,62

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 65.316,62 (sessenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico 31/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 31/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal
CLAITON ELIAS
Assinado de forma digital por
CLAITON ELIAS
TOLOTTI:77647076949
Dados: 2022.07.28 17:59:15 -03'00'

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CLAITON ELIAS TOLOTTI – Representante


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 41.191.505/0001-68**

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	312	PACOTE	ACATRAÇÃO: em pó, embalagem atóxica contendo 30g, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: QUALITY, BELLA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	NUTRINGA	R\$ 3,18	R\$ 992,16
8	260	PACOTE	ARROZ BRANCO: Polido, tipo 1, classe longo Ezo (agulhinha), produto semio de melho, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Marcas pré aprovadas: TIO JOÃO, CHINÉS, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo, reposição: em caso de embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos.	SABOR SUL	R\$ 3,50	R\$ 910,00
18	169	QUILO	BEIJÃO: farinha de milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalado em pacotes de 1kg e com rotulagem que contenha ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e registro. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora da data de validade. Marcas pré aprovadas: CINDERELA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	INDIANA	R\$ 5,50	R\$ 929,50
22	130	PACOTE	CANIQUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade, e peso. Marcas pré aprovadas: CALDO BOM, YOKI, SINEIA ou ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SILOTI	R\$ 2,00	R\$ 260,00
33	429	PACOTE	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de azeite e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias tóxicas e perigosas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolos ou closo não característico. Embalagem em polietileno atóxica resistente, selado, contendo rótulo com o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, lista de ingredientes e data de validade. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas. Marcas pré aprovadas: ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	NUTRIVITA	R\$ 4,30	R\$ 1.844,70
41	1.456	QUILO	FEIJÃO PRETO, soja nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação: em embalagem de polietileno atóxica, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificadas, carunchos ou fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	MEU & SEU	R\$ 5,80	R\$ 8.444,80
55	104	PACOTE	LENTILHA: ingredientes: lentilha, tipo 1, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchos. Embalagem: de 500 Gr. de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Ter informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: ZAELI, CALDO BOM, YOKI, GERIBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	AMAFIL	R\$ 7,60	R\$ 790,40

57	156	PACOTE	LOURO destinado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g, sendo com nome do produto e data de validade. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: INCAS, APTI, BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	R\$ 2,00	R\$ 312,00
61	104	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIAFIOS DE OURO): Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, PARATI e GALO SELMI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	TODESCHINI	R\$ 4,00	R\$ 416,00
62	1.092	PACOTE	MACARRÃO ESPAGLETE COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	NINFA	R\$ 2,80	R\$ 3.057,60
63	312	PACOTE	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	RENATA	R\$ 4,25	R\$ 1.326,00
64	1.053	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	NINFA	R\$ 2,80	R\$ 2.948,40
86	312	PACOTE	POLVILHO azedo, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo 1, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PRATA	R\$ 2,80	R\$ 1.185,60
90	624	QUILO	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro. Marcas pré aprovadas: MOC, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GARÇA	R\$ 1,09	R\$ 680,16
98	598	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínimo de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	R\$ 4,05	R\$ 2.421,90
99	169	PACOTE	AÇÚCAR: cristal branco especial de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Embalagem polietileno, atóxica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens	DOCE SUCAR	R\$ 19,50	R\$ 3.295,50

			danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ALTO ALEGRE, ESTRELA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
105	351	CAIXA	CAFÉ EM PÓ, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagem laminada, fechada à vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do produto, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PELE	R\$ 14,80	R\$ 5.194,80
106	760	CAIXA	CHÁ MATE NATURAL: cx com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas/ramos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Sem coloração artificial. Sabor natural. Marcas pré aprovadas: LEÃO, CHELENO, PRENDA ou equivalente ou de melhor qualidade.	81	R\$ 3,50	R\$ 2.660,00
108	117	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grão seco. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico ou papel, contendo 1kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Reposição do produto: prazo de validade menor que 6 meses a contar da data de entrega ou embalagens danificadas, ou com rancho ou característica organoléptica alterada. Marcas pré aprovadas: PINDUCA, AMAFIL ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	MONSIE	R\$ 5,00	R\$ 585,00
110	2.105	PACOTE	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite fluido integral, lecitina de soja ou de girassol e vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá conter lista de ingredientes e informação nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré aprovadas: AURORA, FIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	DANKY	R\$ 12,85	R\$ 27.062,10
					TOTAL	R\$ 65.316,62

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 65.316,62 (sessenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 22/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 31/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:AD1FD973

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2022. Edição 2568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>